

## **PROJETO DE LEI Nº066/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 91.000,00 (noventa um mil reais).

Eu, **LUCINÉIA ZACARIAS**, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 91.000,00 (noventa um mil reais) para suplementação do setor, cuja classificação é a seguinte:

02           PODER EXECUTIVO  
0201       D M Administração e Controladoria  
020102     Setor Administração  
04           Administração  
04122       Administração Geral  
041220002   Infraestrutura em Administração e Controladoria  
04122000220040000 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00       OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0026                   R\$ 14.000,00

02           PODER EXECUTIVO  
0202       D M Educação  
020204     Setor Ensino Superior  
12           Educação  
12364       Ensino Superior  
123640003   Infraestrutura em Educação  
12364000320170000 MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.39.00       OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0078                   R\$ 10.000,00

02            PODER EXECUTIVO  
0203        D M Saúde  
020301     Setor Unidade Básica de Saúde  
10            Saúde  
10301        Atenção Básica  
103010004    Infraestrutura em Saúde Pública  
10301000420200000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA  
3.3.90.39.00        OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
0104                R\$ 26.000,00

02            PODER EXECUTIVO  
0204        D M Cultura, Desporto e Lazer  
020401     Setor Cultura  
13            Cultura  
13392        Difusão Cultural  
133920005    Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer  
13392000520230000 MANUTENÇÃO CULTURA  
3.3.90.39.00        OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0152                R\$ 10.000,00

02            PODER EXECUTIVO  
0205        FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
020501     Setor Gabinete Social  
08            Assistência Social  
08244        Assistência Comunitária  
082440006    Infraestrutura em Gestão Social  
08244000620260000 MANUTENÇÃO GABINETE SOCIAL  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0177                R\$ 8.000,00

02            PODER EXECUTIVO  
0205        FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
020503     Setor Fundo M Criança e do Adolescente  
08            Assistência Social  
08243        Assistência à Criança e ao Adolescente  
082430006    Infraestrutura em Gestão Social  
08243000620290000 MANUTENÇÃO DO FMCA  
3.3.90.39.00        OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0188                R\$ 6.000,00

02            PODER EXECUTIVO  
0206        D M Obras e Serviços Públicos  
020601     Setor Obras e Serviços Urbanos  
15            Urbanismo  
15452       Serviços Urbanos  
154520007    Infraestrutura em Urbanismo  
15452000720310000 MANUTENÇÃO SERVIÇOS PUBLICOS  
3.3.90.39.00        OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0199                    R\$ 11.000,00

02            PODER EXECUTIVO  
0207        D M Agricultura e Trabalho  
020701     Setor Trabalhador  
11            Trabalho  
11334        Fomento ao Trabalho  
113340008    Infraestrutura em Desenvolvimento  
11334000820350000 MANUTENÇÃO TRABALHADOR  
3.3.90.39.00        OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0226                    R\$ 4.000,00

02            PODER EXECUTIVO  
0207        D M Agricultura e Trabalho  
020702     Setor Agricultura  
20            Agricultura  
20605        Abastecimento  
206050008    Infraestrutura em Desenvolvimento  
20605000820360000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA  
3.3.90.39.00        OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0232                    R\$ 2.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 16.466,66 e por anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

02            PODER EXECUTIVO  
0201        D M Administração e Controladoria  
020103     Setor Controladoria  
99            Reserva de Contingência  
99999       Reserva de Contingência  
999990002    Infraestrutura em Administração e Controladoria  
99999000200010000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.00        RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
0039                    R\$ 56.533,34

02            PODER EXECUTIVO  
0204        D M Cultura, Desporto e Lazer  
020402     Setor Desporto  
27            Desporto e Lazer  
27812       Desporto Comunitário  
278120005    Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer  
27812000520240000 MANUTENÇÃO DESPORTO  
3.3.90.39.00        OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0162                    R\$ 5.000,00

02            PODER EXECUTIVO  
0206        D M Obras e Serviços Públicos  
020602     Setor Limpeza Pública  
15            Urbanismo  
15452       Serviços Urbanos  
154520007    Infraestrutura em Urbanismo  
15452000720320000 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA  
3.3.90.39.00        OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0206                    R\$ 6.000,00

02            PODER EXECUTIVO  
0206        D M Obras e Serviços Públicos  
020603     Setor Praças Pública  
15            Urbanismo  
15452       Serviços Urbanos  
154520007    Infraestrutura em Urbanismo  
15452000720330000 MANUTENÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS  
3.3.90.39.00        OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0212                    R\$ 7.000,00

**ARTIGO 3º** - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

**LUCINEIA ZACARIAS**  
**Prefeita Municipal**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),

Cumpre-nos encaminhar a essa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 066/17, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

O Presente Projeto de Lei prevê uma abertura de Crédito Adicional Suplementar, em diversos setores que poderão ser utilizados conforme segue: **ADMINISTRAÇÃO** no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), seguro dos veículos e software; **ENSINO SUPERIOR** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), seguro de veículos; **UBS - ATENÇÃO BÁSICA** no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), seguro de veículos e software; **CULTURA** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), software, energia elétrica e vale alimentação; **GABINETE SOCIAL** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) software, energia elétrica e seguro de veículos; **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) abrigo para menor; **OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** R\$ 11.000,00 (onze mil reais), seguro e energia elétrica; **TRABALHADOR** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) seguro de veículos; **AGRICULTURA** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), energia elétrica.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos as Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

**LUCINÉIA ZACARIAS**  
Prefeita Municipal

Vossa Senhoria  
**CELIO BAZAN**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
**ZACARIAS (SP)**